



DOE PA nº 36.711 DE 28.07.2026
BOLETIM INFORMATIVO nº 029/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 542/2026 - CONSUP.

O CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a aprovação da Curso de Formação Profissional para Servidores Penitenciários (Concurso Público C-204 - Edital nº 001/2017-SEAD/SUSIPE, de 18 de dezembro de 2017 - C-204/*Sub Judice*), por ocasião da 2ª Reunião Extraordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada de forma remota em 20 de maio de 2026, nos termos da Resolução nº 534/2026-CONSUP (DOE nº 36.640, de 25.05.2026).

CONSIDERANDO a solicitação de adequação do projeto pedagógico do referido curso, formulada pela Direção da Escola de Administração Penitenciária, especialmente quanto à inclusão de componentes curriculares em razão da convocação de nova candidata, bem como à adequação das despesas supervenientes decorrentes dessa alteração, nos termos do PAE nº 2026/2984425.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de desenvolver conhecimentos e habilidades indispensáveis ao desempenho das atribuições inerentes aos cargos de ensino médio de Assistente Administrativo e Técnico em Enfermagem, aos cargos de nível superior de Técnico em Gestão Penitenciária nas áreas de Enfermagem, Serviço Social e Psicologia, e de Técnico em Gestão de Infraestrutura na área de Engenharia de Segurança do Trabalho, habilitando os candidatos para o exercício das atividades relacionadas à prestação do serviço público às pessoas privadas de liberdade, além de ampliar referenciais teóricos e práticos que possibilitem a formação integral e a construção de identidade profissional própria do servidor penitenciário, promovendo a valorização e o pleno desenvolvimento da sua função social e institucional, em consonância com os dispositivos da Lei de Execução Penal e com o respeito aos Direitos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adequação do projeto pedagógico do Curso de Formação Profissional para Servidores Penitenciários (Concurso Público C-204 - Edital nº 001/2017-SEAD/SUSIPE, de 18 de dezembro de 2017 - C-204/Sub Judice), na modalidade presencial, com carga horária de 192 horas-aula para a turma de nível médio e 232 horas-aula para a turma de nível superior, passando a totalizar o valor de R\$ 86.534,80 (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), custeado pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, mediante a inclusão das disciplinas Gestão de Pessoas, com 16 horas-aula; Elaboração de Projetos, Formalização, Execução e Prestação de Contas de Convênios, com 20 horas-aula; e Tecnologias e Sistemas Informatizados, com 12 horas-aula, que passam a integrar o Eixo Avançado - 2ª parte, específico para o cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, da turma de nível superior.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 534/2026-CONSUP (DOE nº 36.640, de 25.05.2026), no que couber.

Plenário do CONSUP, 20 de julho de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social